

Ex.mo Senhor
Prof. Doutor Francisco Nunes Correia
M.I. Ministro do Ambiente, do Ordenamento
do Território e do Desenvolvimento Regional
Rua de “O Século”, 51
1200-433 LISBOA

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência: **04.04/CNADS/08**

Lisboa, 03 de Março de 2008

Assunto: Nova legislação sobre a Reserva Ecológica Nacional e sobre Solos.

Exmº Senhor Ministro

O Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável foi oportunamente solicitado a emitir parecer sobre o documento “*Enquadramento e Orientação*” com vista à “*Revisão do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional*” (2007-10-17), tendo em 09 de Novembro de 2007 aprovado os seus “*Comentários sobre a Revisão do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional REN*” fruto da apreciação então efectuada. Aliás, esta análise vinha na sequência de cinco outros pareceres que o Conselho emitiu, desde Fevereiro de 2000, sobre tão relevante matéria.

De facto, confrontado com sucessivas e contraditórias notícias veiculadas pelos meios de comunicação social, o Conselho entendeu ser seu dever vir junto de V.Exª solicitar as informações actualizadas sobre o quadro da iniciativa legislativa relativa à REN, reiterando a sua disponibilidade para analisar e formular recomendações em assunto tão sensível quanto importante para as políticas de ordenamento do território e ambiente, em última análise, para o desenvolvimento sustentável do país, como é expresso na ENDS.

Por outro lado, tendo sido o Conselho sondado, ainda no decurso de 2007, para vir a pronunciar-se sobre um “Quadro Orientador e de Princípios da Lei de Solos” iniciativa que não teve seguimento, e porque as interacções das duas iniciativas legislativas são por demais evidentes e é manifesto o seu carácter estratégico e estruturante, o Conselho vem junto de V.Exª solicitar que lhe seja comunicado, logo que possível, o previsível quadro de apreciação tendo em conta as características regimentais deste órgão colegial.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

Mário Ruivo